



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Lei. 4737116

LEI Nº 1.727/2016, 23 de junho de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 66.497,20** (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500071.039000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 128	R\$ 47.285,81
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500071.062000 - Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 228	R\$ 18.663,29
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.123000 - BPC na Escola	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 935 - 633	R\$ 548,10
TOTAL	R\$ 66.497,20

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 128 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação – Ex. Anterior...R\$	47.285,81
Fonte nº 228 - Resolução 19/2014 – Prog. Brasil Carinhoso – Ex. Anterior ..R\$	18.663,29
Fonte nº 935 - Bloco de Financ. da Proteção Social -SUAS – Ex. Ant.....R\$	548,10
TOTAL	R\$ 66.497,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de junho de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23/6, 2016

Página: 56 de 1364